



PORTARIA N.582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 12/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/09/22 ano XVII edição nº 4.066, pág. 186.

Alaine Muniz S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 Á 30/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/10/2022 Á 03/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Memorando 240/2022 SEMAA/MT

Canabrava do Norte MT, 12 de setembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

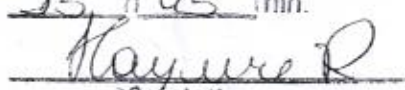
ANEXO I			
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
PERÍODO DE GOZO:	01/10/2022 à 30/10/2022		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1771	MARA SILVIA DE JESUS PORTELA		03.08.20 30.07.23


GISELLE DA LUZ BRITO
Secretária Municipal SEMAA/CBN/MT
Portaria n. 033/2021

AVENIDA PEDRO FERREIRA DA LUZ, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
AGRICULTURA@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº ²⁰²⁷ ~~12~~ ¹² ~~109~~ ¹⁰⁹ 2022, às ¹⁵ ~~15~~ ¹⁵ min.


Carimbo

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, matrícula n.1855 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/06/2020 À 02/06/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/10/2022 À 01/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 582, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 30/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/10/2022 À 03/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 577, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n.1860 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
17/07/2020 À 16/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/10/2021 À 01/11/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 578, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 578, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 8º III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato e sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com estabelecidos no contrato;